

#### PROJETO DE LEI Nº 87/2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pinto Bandeira para o Exercício Financeiro de 2018.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- III o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

# CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais).
- Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Rua Sete de Setembro, 689, Centro, Pinto Bandeira/RS CEP 95717-000 / 54-3468.0210



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	14.380.400,00	إحسف سيستحدث سينس	15.872.600,00
Receita Tributária	2.147.000,00		2.147.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00		50.000,00
Receita Patrimonial	225.700,00		225.700,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	199.900,00		199.900,00
Transferências Correntes	11.699.800,00	1.492.200,00	13.192.000,00
Outras Receitas Correntes	58.000,00		58.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
Operações de Crédito Internas	,		
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital		***	
Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00
Outras Receitas de Capital			
7 – RECEITAS CORRENTES			
INTRAORÇAMENTÁRIAS	ĺ		
Receita de Contribuições –			
Intraorç.		]	
Receita Patrimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes –			
Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos –			
Intraorç.			
Outras Receitas de Capital –			
Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	2.122.600,00		2.122.600,00





TOTAL	12.307.800,00	1.492.200,00	13.800.000,00

# Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais).

# Art. 5° A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
3. DESPESAS CORRENTES	11.109.150,00	890.200,00	11.999.350,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.388.970,00	721.700,00	3.110.670,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social			
Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida			
3.3 - Outras Despesas Correntes	8.720,180,00	168.500,00	8.888.680,00
3.3 - Outras Despesas Correntes			
Operações			
Intraorçamentárias	·		·

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.650.650,00		1.650.650,00
4.1 – Investimentos	1.650.650,00		1.650.650,00
4.1 – Investimentos –			
Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 - Inversões Financeiras -			
Op.Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida			
4.3 – Amortização da Dívida –			
Op.Intraorçamentárias.			j
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00



TOTAL	12.909.800,00	890.200,00	13.800.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 248, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

# Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

#### Art. 7º Ficam autorizados:

- I Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25 % por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
  - a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanco;
  - c) excesso de arrecadação.
- II Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.
- Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:
- I insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder

 $\mathcal{A}$ 



Legislativo.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
- Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
- Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
- Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
- Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 248, de 22 de junho 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.
  - Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

ie 2017.

HADAIR FERRARI Prefeito Municipal



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei visa a apreciação e deliberação referente às Diretrizes Orçamentárias para 2018 – LDO 2018, em atendimento ao que dispõe o artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

A receita estimada, assim como despesa fixada somam o montante de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) consolidados entre as despesas para as unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo e Legislativo.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, está compatível com as Metas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, assim como com o Plano Plurianual 2018/2021.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de

outubro de 2017.

HADAIR FERRARI Prefeito Municipal



### Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

#### **RECEITA**

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTARIA	2.147.000,00	PESSOAL E ENCARGOS
RECEITA DE CONTRIBUICOES	50.000,00	OUTRAS DESPESAS CO
RECEITA PATRIMONIAL	225.700,00	Total DESPESAS CORREN
RECEITA DE SERVICOS	196.900,00	DESPESAS DE CAPITAL
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.195.000,00	INVESTIMENTOS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00	Total DESPESAS DE CAPIT
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		RESERVA DE CONTIGENC
(R) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-16.000,00	RESERVA DE CONTIGE
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-2.106.600,00	Total RESERVA DE CONTIG
Total RECEITAS CORRENTES	13.750.000,00	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	
Total RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	
Total RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		
Total RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS		
TOTAL	13,800,000,00	

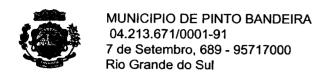
#### **DESPESA**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.110.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.038.680,00
Total DESPESAS CORRENTES	12.149.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.500.650,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	1.500.650,00
RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	
RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	150.000,00
Total RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	150.000,00
TOTAL	13.800.000,00

30/10/2017 15:41

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Página 1 de 2



### Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

#### RESUMO

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	13.750.000,00	DESPESAS CORRENTES	12.149.350,00	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.650,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	150.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00			
		TOTAL	13.800.000,00	
TOTAL	13 800 000 00			

30/10/2017 15:41

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Página 2 de 2

#### Anexo 02 - Resumo da Despesa Orçamento de 2018

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.149.350,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.110.670,00
3.3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		8.000.00	2.775.070,00
3.3.1.71.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.1.71.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.102.670,00	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.000,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.974.570,00		
3,3,1.90,13,00,00,00,00	OBRIGACOES PATRONAIS	930.100,00		
3.3.1.90.13.02.00.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	10.000,00		
3.3.1.90.13.02.01.00.00	INSS - SERVIDORES	10.000,00		
3,3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.038.680,00
3.3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSOSRCIOS PUBLICOS		5.330,00	
3.3.3.71.14.00.00.00.00	DIARIAS	150,00		
3,3,3,71,30,00,00,00,00	MATERIAL DE CONSUMO	280,00		
3.3.3.71.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.3.71.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00		
3.3.3.71.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.033.350,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.033.350,00	
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	74.200,00		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.962.400,00		
3.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS	12.000,00		
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST. GRATUITA	249 600,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.450,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	365.100,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,663,900,00		
3,3.3.90,46.00.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	350.100,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	308.400,00		
3.3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.008.200,00 47.000,00		
3.3.3.90.92.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	47.000,00		1,500.650,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			

30/10/2017 15:45

Hadair Fernari Pretono Municipal Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora Página 1 de 3



#### Anexo 02 - Resumo da Despesa Orçamento de 2018

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.650,00
3.4.4.71.00.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS		200,00	
3,4,4,71,42,00,00,00,00	OUTROS AUXILIOS	200,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500.450,00	
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.263.250,00		
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	237.200,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS			150.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS			150.000,00
3,9,9,99,00,00,00,00	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DE RPPS		150.000,00	
3,9,9,99,99,00,00,00	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DE RPPS	150.000,00		
3.9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00		

30/10/2017 15:45

Página 2 de 3

Hadair Fenrari Prefeito Municipal

Total Geral

Preidito Municipal

#### Anexo 02 - Resumo da Despesa Orçamento de 2018

13.800.000,00

Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora

#### RESUMO

 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.110.670,00

 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 9.038.680,00

 Total DESPESAS CORRENTES
 12.149.350,00

 INVESTIMENTOS
 1.500.650,00

 Total DESPESAS DE CAPITAL
 1.500.650,00

 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
 150.000,00

 Total RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
 150.000,00

30/10/2017 15:45

Página 3 de 3



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

1 - CAMARA DE VEREADORES

#### 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
01.031.0001.0000	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	0,00	336.000,00	336.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENCAO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENCAO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
	Total:	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00

Hadair Ferfari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

#### 2 - GABINETE DO PREFEITO

#### 1 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	767.600,00	767.600,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	767.600,00	767.600,00
04.122.0004.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	767.600,00	767.600,00
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	411.500,00	411.500,00
04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	196.500,00	196.500,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	14.600,00	14.600,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO AMESNE,DPM.FAMURS,CNM,	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.122.0004.2008	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00
08.000.0000.000	Assistência Social	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
08.243.0004.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
08.243.0004.2011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
	Total:	0,00	0,00	878.600,00	878.600,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

3 - SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA

1 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	1.195.230,00	1.195.230,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.195,230,00	1.195.230,00
04.122.0004.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.055.230,00	1.055.230,00
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS SECRETÁRIO	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	324.500,00	324.500,00
04.122.0004.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	394,200,00	394.200,00
04.122.0004.2015	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
04.122.0004.2017	MANUTENÇÃO CONSORIO PUBLICO	0,00	0,00	13.530,00	13.530,00
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0012.0000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122.0012.2016	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
	Total:	0,00	0,00	1.195.230,00	1.195.230,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

#### 1 - SEC.OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	2.718.950,00	2.718.950,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.718.950,00	2.718.950,00
04.122.0004.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	2.718.950,00	2.718.950,00
04.122.0004.2028	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS SECRETARIO	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
04.122.0004.2029	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	662.200,00	662.200,00
04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
04.122.0004.2031	MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	0,00	0,00	356.000,00	356.000,00
04.122.0004.2032	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.299.250,00	1.299.250,00
04.122.0004.2033	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PONTES BOEIROS E PONTILHOES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.0004.2034	MANUTENÇÃO DA CIDE	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
04.122.0004.2039	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00
17.512.0017.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	437.000,00	437.000,00
17.512.0017.2036	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	437.000,00	437.000,00
17.512.0033.0000	SANEAMENTO GERAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
17.512.0033.2037	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
25.000.0000.0000	Energia	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25.752.0018.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
25.752.0018.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
27.813.0000.0000	Lazer	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
27.813.0019.0000	PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
27.813.0019.2070	REMODELAÇÃO MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS CAMPOS	ý 0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
	Total	0,00	0,00	3.391.950,00	3.391.950,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal

CRC RS-092496/0-4

Contadora



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	34.400,00	34,400.00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	34,400,00	34,400,00
06.182.0030.0000	SERVIÇOS DE TRANSITO	0,00	0,00	34.400,00	34,400,00
06.182.0030.2038	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	34.400,00	34.400,00
	Total:	0,00	0,00	34.400,00	34.400,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



### Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT

#### 1 - SEC AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	0,00	1.414.050,00	1.414.050,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	855.000,00	855.000,00
20.606.0040.0000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	855.000,00	855.000,00
20.606.0040.2022	MANUTENÇÃO CONVENIO COM A EMATER	0,00	0,00	52.800,00	52.800,00
20.606.0040.2025	AUXILIO A PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	802.200,00	802.200,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	559.050,00	559.050,00
20.608.0040.0000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	559.050,00	559.050,00
20.608.0040.2019	MANUTENÇÃO SUBSIDIO SECRETARIO	0,00	0,00	450,00	450,00
20.608.0040.2020	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	213.500,00	213.500,00
20.608.0040.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	96.200,00	96.200,00
20.608.0040.2023	MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO FROTA MAQUINAS E VEICULOS	0,00	0,00	235.500,00	235.500,00
20.608.0040.2024	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO	0,00	0,00	13.400,00	13.400,00
	Total:	0,00	0,00	1.414.050,00	1.414.050,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT

2 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	94.600,00	94.600,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	94.600,00	94.600,00
18.541.0024.0000	GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	94.600,00	94.600,00
18.541.0024.2026	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	32.500,00	32.500,00
18.541.0024.2027	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	62.100,00	62.100,00
	Total:	0,00	0,00	94.600,00	94.600,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

1 - MANUTENÇÃO CRECHE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	575.300,00	575.300,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	575.300,00	575.300,00
12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	575.300,00	575.300,00
12.365.0010.2040	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE	0,00	0,00	109.600,00	109.600,00
12.365.0010.2041	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	113.600,00	113.600,00
12.365.0010.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	52.100,00	52.100,00
12.365.0010.2055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total:	0,00	0,00	575.300,00	575.300,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

2 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	294.400,00	294.400,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	294.400,00	294.400,00
12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	294.400,00	294.400,00
12.365.0010.2043	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	80.600,00	80.600,00
12.365.0010.2044	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	119.600,00	119.600,00
12.365.0010.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	44.200,00	44.200,00
12.365.0010.2046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	0,00	294.400,00	294.400,00

Hadair Fernari Prefeito Municipal

> Andressa Possa CRC RS-092496/0-4



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

3 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	758.700,00	758.700,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	758.700,00	758.700,00
12.361.0011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	741.200,00	741.200,00
12.361.0011.2047	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS SECRETARIO	0,00	0,00	119.700,00	119.700,00
12.361.0011.2048	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	113.600,00	113.600,00
12.361.0011.2049	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	0,00	0,00	82.600,00	82.600,00
12.361.0011.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
12.361.0011.2051	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	126.100,00	126,100,00
12.361.0011.2052	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	0,00	0,00	87.200,00	87.200,00
12.361.0011.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0012.0000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	17.500,00	17.500.00
12.361.0012.2054	AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
	Total:	0,00	0,00	758.700,00	758.700,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

#### 4 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	588.000,00	588.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
12.361.0011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
12.361.0011.2058	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDAMENTAL	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
12.365.0010.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
12.365.0010.2056	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES CRECHE	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.365.0010.2057	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
12.365.0010.2059	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES CRECHE	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
12.365.0010.2060	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES PRÉ - ESCOLA	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
12.365.0011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
12.365.0011.2061	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES FUNDAMENTAL	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
12.365,0011,2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	0,00	98.000,00	98.000,00
	Total	0,00	0,00	588.000,00	588.000,00

Hadair Forrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

5 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	433.500,00	433.500,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	64.500,00	64.500,00
12.361.0011.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
12.361.0011.2063	MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.0011.2064	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0013.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.0013.2064	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
12.361.0014.0000	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
12.361.0014.2067	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.365.0014.0000	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.365.0014.2065	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0014.2066	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.782.0000,0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
12.782.0013.0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	0,00	0,00	355.000,00	355.000,00
12.782.0013.2068	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (FEDERAL)	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
12.782.0013.2069	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADUAL)	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
	Total:	0,00	0,00	433.500,00	433.500,00

Prefeito Municipal

CRC RS-092496/0-4

Contadora



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

- 6 SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS
- 6 MANUTENÇÃO CULTURA E DESPORTO ASSIST.SOC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	132.470,00	132.470,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	132.470,00	132.470,00
04.122.0004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	132.470,00	132.470,00
04.122.0004.2072	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	76.770,00	76.770,00
04.122.0004.2073	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS ASSITENCIA SOCIAL	0,00	0,00	55.700,00	55.700,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	700,00	700,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	700,00	700,00
08.244.0034.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	700,00	700,00
08.244.0034.2077	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	700,00	700,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
13,392,0000,0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
13.392.0016.0000	MUSEU, BIBLIOTECA, TEATRO E CENTOS DE CULTURA	0,00	0,00	8.000,00	00,000.8
13.392.0016.2075	MANUTENÇÃO CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDENTE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.000.0000,0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	180.700,00	180.700,00
27.811.0000.0000	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
27.811.0023.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
27.811.0023.2074	MANUTENÇÃO DA ATUASERRA	00,0	0,00	7.200,00	7.200,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
27.812.0027.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
27.812.0027.2076	MANUTENÇÃO ESCOLINHAS DE ESPORTES	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
27.813.0000.0000	Lazer	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
27.813.0007.0000	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
27.813.0007.2071	MANUTENÇÃO CALENDARIO DE EVENTOS	<sub>f</sub> 0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
	Total:	0,00	0,00	321.870,00	321.870,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

7 - MANUTENÇÃO RECURSOS PROPRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0014.0000	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.361.0014.2080	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0014.0000	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0014.2078	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365.0014.2079	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
26,782,0013,0000	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
26.782.0013.2081	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
	Total:	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00

Prefeito Municipal

CRC RS-092496/0-4

Contadora



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

#### 7 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	0,00	2.234.700,00	2.234.700,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
10.122.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
10.122.0038.2082	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS SECRETÁRIO	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.119.700,00	2.119.700,00
10.301.0012.0000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0012.2084	AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0017.0000	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0017.2086	MANUTENÇÃO LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	2.091.700,00	2.091.700,00
10.301.0038.2083	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES	0,00	0,00	808.000,00	808.000,00
10.301.0038.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	146.100,00	146.100,00
10.301.0038.2087	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	156.100,00	156.100,00
10.301.0038.2088	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.301.0038.2089	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE COMUNITÁRIA (AGENTES)	0,00	0,00	126.500,00	126.500,00
10.301.0038.2090	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	0,00	723.000,00	723.000,00
10.301.0038.2091	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total	0,00	0,00	2.234.700,00	2.234.700,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

#### 7 - SECRETARIA DE SAUDE

#### 2 - MANUTENCAO DE CONVÊNIOS FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	0,00	336.200,00	336.200,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	204.100,00	204.100,00
10.301.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	204.100,00	204.100,00
10.301.0038.2092	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PAB	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
10.301.0038.2093	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PSF	0,00	0,00	53.100,00	53.100,00
10.301.0038.2094	MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
10.301.0038.2095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.303.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.303.0038.2096	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
10.304.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
10,304,0038,2097	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
10.305.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
10.305.0038.2098	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
	Total:	0,00	0,00	336.200,00	336.200,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

7 - SECRETARIA DE SAUDE

3 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTADUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	0,00	134.500,00	134.500,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	134.500,00	134.500,00
10.301.0038.0000	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	0,00	0,00	134.500,00	134.500,00
10.301.0038.2099	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
10.301.0038.2100	MANUTENÇÃO ESF.ASB,ACS (ESTADO)	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
10.301.0038.2101	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DIABETE E MELLITUS	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
	Total:	0,00	0,00	134.500,00	134.500,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



#### Anexo 06 - Programa de Trabalho Orçamento de 2018

8 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total Geral:	0,00	150.000,00	13.650.000,00	13.800.000,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal

CRC RS-092496/0-4 Contadora



# Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividade Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000	Legislativa		•	750.000,00	750.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa			750.000,00	750.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA			750.000,00	750.000,00
04.000.0000	Administração			4.814.250,00	4.814.250,00
04.122.0000	Administração Geral			4.814.250,00	4.814.250,00
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			4.674.250,00	4.674.250,00
04.122.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			140.000,00	140.000,00
06.000.0000	Segurança Pública			34.400,00	34.400,00
06.182.0000	Defesa Civil			34.400,00	34.400,00
06.182.0030	SERVIÇOS DE TRANSITO			34.400,00	34.400,00
08.000.0000	Assistência Social			111.700,00	111.700,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente			111.000,00	111.000,00
08.243.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			111.000,00	111.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária			700,00	700,00
08.244.0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			700,00	700,00
10.000.0000	Saúde			2.705.400,00	2.705.400,00
10.122.0000	Administração Geral			115.000,00	115.000,00
10.122.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			115.000,00	115.000,00
10.301.0000	Atenção Básica			2.458.300,00	2.458.300,00
10.301.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			20.000,00	20.000,00
10.301.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			8.000,00	8.000,00
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			2.430.300,00	2.430.300,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico			16.000,00	16.000,00
10.303.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			16.000,00	16.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	/		95.700,00	95.700,00
10.304.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	A /		95.700,00	95.700,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica			20.400,00	20.400,00
10.305.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			20.400,00	20.400,00
12.000.0000	Educação	John Marie Control of the Control of	sus Pour a	2.719.900,00	2.719.900,00

30/10/2017 15:43

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora Página 1 de 3



# Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividade

Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTA
12.361.0000	Ensino Fundamental			992.200,00	992.200,00
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL			918.200,00	918.200,00
12.361.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			17.500,00	17.500,00
12,361.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS			22.000,00	22.000,00
12.361.0014	MERENDA ESCOLAR			34.500,00	34.500,00
12.365.0000	Educação Infantil			1.372.700,00	1.372.700,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.179.700,00	1.179.700,00
12.365.0011	ENSINO FUNDAMENTAL			139.000,00	139.000,00
12.365.0014	MERENDA ESCOLAR			54.000,00	54.000,00
12.782.0000	Transporte Rodoviário			355.000,00	355.000,00
12.782.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS			355.000,00	355.000,00
13,000.0000	Cultura			8.000,00	8.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural			8.000,00	8.000,00
13.392.0016	MUSEU, BIBLIOTECA, TEATRO E CENTOS DE CULTURA			8.000,00	8.000,00
17.000.0000	Saneamento			462.000,00	462.000,00
17,512.0000	Saneamento Básico Urbano			462.000,00	462.000,00
17.512.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			437.000,00	437.000,00
17.512.0033	SANEAMENTO GERAL			25.000,00	25.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental			94.600,00	94.600,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental			94.600,00	94.600,00
18.541.0024	GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE			94.600,00	94.600,00
20.000.0000	Agricultura			1.414.050,00	1.414.050,00
20.606.0000	Extensão Rural			855.000,00	855.000,00
20.606.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			855.000,00	855.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária			559.050,00	559.050,00
20.608.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1		559.050,00	559.050,00
-	Energia			175.000,00	
25.000.0000	Energia Energia Elétrica	//		175.000,00	175.000,00
25.752.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	//		175.000,00	175.000,00
25.752.0018	ILUMINAÇÃO FOBLIGA	JI Ar	ndrama Porte	110.000,00	175.000,00
20/40/2017 15	.43	$\mathcal{J}$ .		Dáo	ing 3 de a

30/10/2017 15:43

Hadair Ferrari Prefeito Municipai

Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora

Página 2 de 3



# Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividade Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26.000.0000	Transporte			144.000,00	144.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário			144.000,00	144.000,00
26.782.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS			144.000,00	144.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer			216.700,00	216.700,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento			7.200,00	7.200,00
27.811.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO			7.200,00	7.200,00
27.812.0000	Desporto Comunitário			58.000,00	58.000,00
27.812.0027	DESPORTO COMUNITÁRIO			58.000,00	58.000,00
27.813.0000	Lazer			151.500,00	151.500,00
27.813.0007	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO			115.500,00	115.500,00
27.813.0019	PARQUES E JARDINS			36.000,00	36.000,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00		150.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00		150.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00		150.000,00
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PDO IETOS	ATIVIDADEO	TOTAL
	Total Geral	OPERAÇÕES ESPECIAIS 0,00	PROJETOS 150.000,00	ATIVIDADES 13.650.000,00	TOTAL 13.800.000,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



# Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.0000	Legislativa		750.000,00		750.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		750.000,00		750,000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA		750.000,00		750.000,00
04.000.0000	Administração		4.792.650,00	21.600,00	4.814.250,00
04.122.0000	Administração Geral		4.792.650,00	21.600,00	4.814.250,00
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		4.652.650,00	21.600,00	4.674.250,00
04.122.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		140.000,00		140.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		34.400,00		34.400,00
06.182.0000	Defesa Civil		34.400,00		34.400,00
06.182.0030	SERVIÇOS DE TRANSITO		34.400,00		34.400,00
08.000.0000	Assistência Social		111.700,00		111.700,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adotescente		111.000,00		111.000,00
08.243.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		111.000,00		111,000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		700,00		700,00
08.244.0034	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		700,00		700,00
10.000.0000	Saúde			2.705.400,00	2.705.400,00
10.122.0000	Administração Geral			115.000,00	115,000,00
10.122.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			115.000,00	115.000,00
10.301.0000	Atenção Básica			2.458.300,00	2.458.300,00
10.301.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			20.000,00	20.000,00
10.301.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			8.000,00	8.000,00
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			2.430.300,00	2.430.300,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico			16.000,00	16.000,00
10.303.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			16.000,00	16.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária			95.700,00	95.700,00
10.304.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	A.		95.700,00	95,700,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	//		20.400,00	20,400,00
10.305.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	.   //		20.400,00	20.400,00
12.000.0000	Educação		70.000,00	2.649.900,00	2.719.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental		30.000,00 ∩	962.200,00	992.200,00
30/10/2017 15:4	13	(100)	Andrewa Ye	te.	Página 1 da 2

30/10/2017 15:43

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa

CRC RS-092496/0-4 Contadora Página 1 de 3



# Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

ТОТА	VINCULADO	ORDINÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
918.200,0	918.200,00		ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0011
17.500,0	17.500,00		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.361.0012
22.000,0	22.000,00		TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	12.361.0013
34.500,0	4.500,00	30.000,00	MERENDA ESCOLAR	12.361.0014
1.372.700,0	1.332.700,00	40.000,00	Educação Infantil	12.365.0000
1.179.700,0	1.179.700,00		EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0010
139.000,0	139.000,00		ENSINO FUNDAMENTAL	12.365.0011
54.000,0	14.000,00	40.000,00	MERENDA ESCOLAR	12.365.0014
355.000,0	355,000,00		Transporte Rodoviário	12.782.0000
355.000,0	355.000,00		TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	12.782.0013
8.000,0		8.000,00	Cultura	13.000.0000
8.000,0		8.000,00	Difusão Cultural	13,392,0000
8.000,0		8.000,00	MUSEU, BIBLIOTECA, TEATRO E CENTOS DE CULTURA	13.392.0016
462.000,0		462.000,00	Saneamento	17.000.0000
462.000,0		462.000,00	Saneamento Básico Urbano	17.512.0000
437.000,0		437.000,00	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	17.512.0017
25.000,0		25.000,00	SANEAMENTO GERAL	17.512.0033
94.600,0		94.600,00	Gestão Ambiental	18.000.0000
94.600,0		94.600,00	Preservação e Conservação Ambiental	18.541.0000
94.600,0		94.600,00	GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	18.541.0024
1.414.050,0		1.414.050,00	Agricultura	20.000.0000
855.000,0		855.000,00	Extensão Rural	20.606.0000
855.000,0		855.000,00	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	20.606.0040
559.050,0		559.050,00	Promoção da Produção Agropecuária	20.608.0000
559.050,0		559.050,00	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	20.608.0040
175.000,0		175.000,00	Energia	25.000.0000
175.000,0		175.000,00	Energia Elétrica	25.752.0000
175.000,0		175.000,00	ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.752.0018
144.000,0	mbiere Pere	144.000,00	Transporte	26.000.0000

30/10/2017 15:43

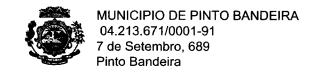
Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora Página 2 de 3



# Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos Orçamento de Janeiro de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.782.0000	Transporte Rodoviário	144.000,00		144.000,00
26.782.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	144.000,00		144.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	216.700,00		216.700,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	7.200,00		7.200,00
27.811.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO	7.200,00		7.200,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	58.000,00		58.000,00
27.812.0027	DESPORTO COMUNITÁRIO	58.000,00		58.000,00
27.813.0000	Lazer	151.500,00		151.500,00
27.813.0007	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	115.500,00		115.500,00
27.813.0019	PARQUES E JARDINS	36.000,00		36.000,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00		150.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00		150.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00		150.000,00
		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	Total Geral	8.423.100,00	5.376.900,00	13.800.000,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal



# Anexo 09 - Demonstrativo por Órgão e Função Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

#### Funções

		runções		
Órgão —	Administração	Agricultura	Assistência Social	Cultura
01 CAMARA DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO	767.600,00		111.000,00	
03 SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA	1.195.230,00			
04 SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	2.718.950,00			
05 SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT		1.414.050,00		
06 SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	132.470,00		700,00	8.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE				
08 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total:	4.814.250,00	1.414.050,00	111.700,00	8.000,00
Órgão	Desporto e Lazer	Educação	Energia	Gestão Ambiental
01 CAMARA DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA				
04 SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	36.000,00		175.000,00	
05 SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT				94.600,00
06 SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	180.700,00	2.719.900,00		
07 SECRETARIA DE SAUDE				
08 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total:	216.700,00	2.719.900,00	175.000,00	94.600,00
Órgão	Legislativa	RESERVA DE CONTINGENCIA	Saneamento	Saúde
01 CAMARA DE VEREADORES	750.000,00			
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA				
04 SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO			462.000,00	
05 SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT				
06 SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS				
07 SECRETARIA DE SAUDE				2.705.400,00
08 RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00		
Total	750.000,00	150.000,00	462.000,00	2.705.400,00
Órgão	Segurança Pública	Transporte	Total	
01 CAMARA DE VEREADORES			750.000,00	
02 GABINETE DO PREFEITO		A 4	878.600,00	
03 SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA			1.195.230,00	
04 SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	34.400,00		3.426.350,00	^
20/40/0047 45:44	/		1 /	- ·

30/10/2017 15:44

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa CRC RS-092496/0-4

Contadora



## Anexo 09 - Demonstrativo por Órgão e Função Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2018

Órgão	Segurança Pública	Transporte	Total
05 SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT			1.508.650,00
06 SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS		144.000,00	3.185.770,00
07 SECRETARIA DE SAUDE			2.705.400,00
08 RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000,00
Total:	34.400,00	144.000,00	13.800.000,00

Hadair Ferrari Prefeito Municipal

## Município de : Pinto Bandeira **LEI DE ORÇAMENTO PARA 2018**

Estimativas para a Receita Corrente Líquida Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	13.283.210,71	14.140.558,00	15.575.730,00	16.317.026,77	16.978.144,91
II - DEDUÇÕES	2.223.992,04	2.290.373,20	2.580.624,17	2.720.309,72	2.844.099,22
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	203.789,62	189.600,00	221.263,40	244.255,71	259.675,47
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	<b>-</b>	-		, e e e <del>-</del>	
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	* *	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1 P 1 1 1 2 1 1	· <u>£</u>		_	_ '
Deduções da Receita Corrente	2.020.202,42	2.100.773,20	2.359.360,77	2.476.054,00	2.584.423,75
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.732.987,94	1.524.273,20	1.971.200,00	2.080.966,93	2.183.483,46
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	12.792.206,61	13.374.458,00	14.966.305,82	15.677.683,98	16.317.529,15

### Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO PARA 2018 Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

							Vai	ores em R\$ 1,00
	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.886.864,88	12.188.280,35	13.283.210,71	14.140.558,00	15.575.730,00	16.317.026,77	16.978.144,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	678.660,98	708.445,83	870.766,22	900.011,00	991.602,87	1.094.644,03	1.163.748,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	134.422,12	155.469,70	201.566,99	188.400,00	218.364,48	241.055,54	256.273,28
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	3.295,75	3.579,67	2.222,63	1.200,00	2.898,93	3.200,17	3.402,19
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Demais Impostos	452.930,05	443.907,67	569.011,97	592.211,00	641.148,74	707.772,90	752.454,30
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	70.791,06	93.874,14	97.964,63	117.200,00	123.722,55	136.579,03	145.201,20
1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribulção de Melhoria	17.222,00	11.614,65		1.000,00	5.468,17	6.036,39	6.417,46
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	-	•		38.400,00	13.703,47	14.117,32	14.543,66
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	-	•	-	-	-	•	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)						- 1	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica							-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais							-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios							
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	1				-	-	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribulção para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				38.400,00	13.703,47	14.117,32	14.543,66
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	44,439,35	112.477,95	101,347,53	72.651,00	111.584,24	114.954,08	118.425,69
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,,,,,,,,,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	44.439,35	112,477,95	101.347,53	72.651.00	111,584,24	114,954,08	118.425,69
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	16.480,10	63.078,62	71.431,34	41.651,00	68.437,24	70,504,05	72.633,27
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	27.959.25	49,399,33	29.916,19	31.000,00	43.147.00	44,450,04	45.792,43
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.505,20	40.000,00	20.010,10	01.000,00	-	_	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda					-	_	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	<u> </u>						-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							•
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos							
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	<u> </u>						
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	<del> </del>						<u> </u>
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					: -
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.590,00	14.507,52	22.710.00	82,500,00	44.145,10	45.478,29	46,851,73
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	10.144.368,47	11.352.849,05	12.267.545,14	12.988.797,00	14.400.007,26	15.032.992,03	15,619,581,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.099.130.40	8.567.209.75	8.856.771.66	8.841.257.00	10.321.408.86	10.506.499,03	10.664.399.36
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.434.664,87	6.707.087,39	7.281.350,41	7.162.826,00	8.318.041,70	8.466.194,62	8.590.950,48
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios - Cota mensar Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		278.588.45	302.359,39	320.778.00	353,958,81	360.263,18	365,571,94
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	367.424,00	75.194,32	214.877,48	277.853,00	217.039,69	220.905,39	224.160,60
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de jumo  Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.806,94	2.946.53	3.126,10	3.000,00	3.572,49	3.636,12	3,689,70
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.245,89	749.300,61	670.400,33	694.300,00	835.125.17	849.999,61	862,525,0
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais  Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo				252.200,00	293.251,89	299.116,92	305.099,26
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude – SUS – Repasses Fundo a Fundo  Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	122.718,88	236.570,90	281.766,53 18.240,00	252.200,00	6.850.07	6.987.08	7.126.8
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS  Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	38,248,82	/ 486.214.63	38.809,90	95.900.00	250.541.66	255.552,49	260,663,54
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE  Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		16.684,44	38.809,90 16.412,26	95.900,00 18.400,00	20.244,45	20.605.03	20.908.6
		19.020,12				20.244,45	23.238,58	23,703,36
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1 -4 055 -6	14.622,48	29.429,26	16.000,00		4.137.352,43	4.560.307,33
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.055,96/	2.630.643,83	3.123.559,00	3.587.540,00	3.696.267,54		3.860.439,67
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2 #10.129/99	2.322.542,73	2.525.715,01	2.923.340,00	3.092.686,32	3.484.762,38	3.000.439,07

Hadrif Ferrari Prefeito Municipal Andrews Personal Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	135.969,92	204.205,22	242.842.47	250.000,00	277.500,05	312.680,18	346.388,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.058,50	44.723,29	31.565,85	63.800,00	55.609,26	62.659,14	69.414,15
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.082,55	4.154,81	11.475,50	17.500,00	12.824,95	14.450,83	16.008,72
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados						-	
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			217.686,79	211.900,00	156.622,98	159.755,44	162.950,55
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	68.814,60	55.017,78	94.273,38	121.000,00	101.023,97	103.044,45	105.105,34
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					•		<u> </u>
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados							<u> </u>
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
1.7.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	-	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	280.182,51	154.995,47	287.214,48	560.000,00	382.330,86	389.140,56	394.874,85
1.7.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior					•	-	
1.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00					-	<u> </u>
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17,806,08	-	20.841,82	58.199,00	28.390,53	28.958,34	29.537,51
1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					•	-	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					-		_
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	17,806,08		20.841,82	58.199,00	28.390,53	28.958,34	29.537,51
1.9.9.0.03.0.0.00,00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	.,,,,,,,,				-	-	
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsidios					-		-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência					-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	17.806.08		20.841,82	58,199,00	28.390,53	28.958,34	29.537,51
2.0.0.0.00.0.0.00,00,00	Receitas de Capital	264.913,41	269.998,00	226,242,00	1,015,100,00	561.405,01	578.359,45	595.825,90
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.04.010,41				0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Allenação de Bens					-	-	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis						-	
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens imóveis					-	-	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos					-	-	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	264.913,41	269,998,00	226,242,00	1,015,100,00	561.405,01	578.369,45	595.825,90
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	201.010,71	200,000,00				-	•
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	264.913,41	269.998,00	226.242,00	1.015.100,00	561.405,01	578.359,45	595.825,90
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Emidades  Transferências dos Municípios e de suas Entidades	204.510,41	203.330,00	220.2 12,00		-	-	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					-	•	•
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Públicas						and the same of the same	•
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Odras mandições Publicas			<del></del>		-	-	
2.4.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						•	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital					1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	-	
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal				w		-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal						-	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - PPPS							-
8.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias							
9.0.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 1.829.530,07	- 1.859.637.92	- 2.020,202,42	- 2.100.773,20	- 2.359.360,77	- 2.476.054,00	- 2.584.423,7
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos	- 1.023.030,07	- 1.000.001,02	4.747.474,74	(16.500.00)		- 5.946,51	- 6.065,4
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos  Deduções para o FUNDEB	(1.829.530,07)	(1.859.637,92)	(2.020.202,42)	(2.084.273,20)	(2.353.530,86)	(2.470.107,49)	(2.578.358,3
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00		(1.029.930,07)	(1.003.037,32)	(2.020.202,42)	12.000.270,201	(2.000.000,007		•
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente						-	-
3.2.V.V.U.UU.U.U.UU.UU	Demais Deduções da Receita de Capital	<del> / </del> -						
	TOTAL DA DECETA	0 000 040/50	40 500 040 40	11.489.250,29	13,054,884,80	13.777.774,24	14,419,332,21	14,989,547,0
<u> </u>	TOTAL DA RECEITA	9.322.248/22	10.598.640,43	11.469.260,29	19.004.004,00	19.111.114,44	1414141444	

Hadair Feirari Prefeito Municipal

## Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO PARA 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

	CONTAS	REALIZADA 2014	REALIZADA 2015	REALIZADA 2016	REESTIMADO 2017	PROJETADO 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020
3.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDADAS ANUAIS	7.298,292,31	9,213,544,97	10.222.073.32	11.012.861,59	12.676.679,16	13,854,508,16	15.107.022,15
3.1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.492.077.47	4.375.357.01	5.590.269,90	5.686.964,29	6,597,301,35	7,415,415,74	8.050.577,18
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.033.654.78	5.205.643,25	5.246.297.00	6.105.153.64	6.862.238,06	7,450,017,51
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	3.142.107,75		384.626.65	440.667.29	492.147.71	553,177,68	600.559,67
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	349.969,72	341.702,23	384.626,03	440.007,29	432.147,71		-
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS						_	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-				
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas							-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Divida RPPS					6.079.377.81	6,439,092,42	7.056,444,97
3.3,00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.806.214,84	4,838.187,96	4.631.803,42	5.325.897,30		6.302.508.72	6.906.766,20
3.3.00.00.00,00	Outras Despesas Correntes - Executivo	3.716.668,38	4.718.697,08	4.523.081,53	5.243.897,30	5.950.424,24	136.583.71	149.678,77
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	89.546,46	119.490,88	108.721,89	82.000,00	128.953,57	130.363,71	143.070,77
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS						0.040,490,04	3,404,028,67
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.437.196,49	608.508,55	908.738,45	1.692.022,21	1.445.784,28	2.210.482,01	3.404.028,67
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.437.196,49	608.508,55	908.738,45	1.692.022,21	1.445.784,28	2.210.482,01	3,241,353,66
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	1.377.011,79	601.035,55	903.558,45	1.545.092,21	1.376.691,74	2.104.845,36	162.675,01
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	60.184,70	7.473,00	5.180,00	146.930,00	69.092,54	105.636,65	162.675,01
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS					•	•	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	•		-	•	•		-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					_		-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					- 1		
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo							
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-		-	-	
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas					•	-	<u> </u>
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo							-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					Z Landa Albana •		. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
9.9.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					(344.689,20)	(1.645.657,96)	(3.521.503,76
9.9.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS						-	
	TOTAL DA DESPESA	8.735.488.80	9.822.053.52	11.130.811,77	12.704.883,80	13.777.774,24	14.419.332,21	14.989.547,06

CRC RS-092496/0-4

Valores em R\$ 1,00

Contadora

### Municipio de : Pinto Bandeira Lei de Orçamento para o Exercício de 2018

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

	PODER EXECUTIVO				
Limite Prudencial - 51,30	4 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF) da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	を表現した。 の報告を表 を表現と表	2018 8.081.805,14 7.677.714,89 7.273.624,63	2019 8.465.949,35 8.042.651,88 7.619.354,41	2020 8.811.465,74 8.370.892,45 7.930.319,17
		1.4 m s 11.4 m 3.4 m			
4.4 4.4 2.4	PODER LEGISLATIVO		2018	**************************************	2020
Limite Prudencial - 5,70 %	% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF) 6 da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF) da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)		897.978,35 853.079,43 808.180,51	940.661,04 893.627,99 846.594,93	979.051,75 930.099,16 881.146,57

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- 1 concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II criação de cargo, emprego ou função;
- III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO PARA 2018 TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Supplied	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	
Exercício	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(3) Dívida Consolidada Líquida				0,00	0,00	0,00	
(4) Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(5) Dívida Fiscal Líquida	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00	
(6) Resultado Nominal		Hara an albeig a	医电路 化油酸盐	1.养学 4.从集. F			

orama Anual de Operações Realizadas e do Servico da Dívida

V/a	Innes	am	D¢

Civilogiallia Alluai de Operações Realizade	A A A A A A A A A A A A A	uu Di	TIME				
	2.015	2.015 2.016		2,017	2,017 2.018		2.020
Operações de Crédito / Pagamentos	Realizado	A 144.	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	r is.		o Sale alli admaille and	0,00	0,00	0,00
2.2 Encargos - Exceto RPPS		4				in the second of the contract	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	•	7	17. 10. 10. 10. 10.				
T. A. Olina is abbreve Meldede Deservation abbrevet. De	de de emberto caldin		sees a base de emis	No chih a mmm>			

Divida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Divida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à divida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da divida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do

Prefeito Municipal

## Municipio de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2018

MF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) 2018 % PIR | % RCL % PIB ESPECIFICAÇÃO (c/PIB) (b/RCL) /aior Corrente (a) (0 (a /RCL) (b/ (B/RCL) x 100 x 100 x 100 x 100 x 100 eceitas Primárias (I) spesa Total spesas Primárias (II) saultado Primário (I – II) tesultado Nominal Hvida Pública Consolidada 0,00 0,000% 0,00% 0,000% 0,009 0,000 0,009 as Primárias Geradas po PPP (V) 0,0009 0,009 0,000 0,005 do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V) 0,000% 0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigêncis da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 48, § 18 da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aquí os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais iquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda,

- remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

  2 as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da divida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido

- de empréstimos com retorno garantido.
  3 o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Municíplo;
  4 o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da divida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
  5 a divida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratador; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
  6 a divida Consolidada Líquida DCL corresponde à divida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

### missas e Metodologia UtilizadaS:

- 1 Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em m 1 - Os parámetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação), Eses indicadores foram utilizados na composição da estimativa cerecita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, komando por basea es receitas arrecadadas nos últimos três exercicios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao indice de inflação, crescimento do PIB, atualização da pianta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

  2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custelos. Em relação aos investimentos, além da
- 2 Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de Inflação, consciendo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, aiém da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real desas despesas em novel que viabilite a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anaxo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da divida pública.

  3 No tocante às despesas com pessoal, em especifico, foi considerado o provével efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da foiha salarial e eventual aumento acima dos nivels inflactionários.

  4 Considera-se o PIBe o IPCA como as princípais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que bos parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto interno Bruto nacional de 1,00 %, 1,00 % e 1,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 2,00%, 2,00% e 2,00%, respectivamente, culas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado.

  5 Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3%, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, comprende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municípai, inclusivas es receitas totracoreamentárias.

- Pública Municipal, inclusive as receitas intraorcamentárias.
- Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
  6. Em relação ao cáculo do Reutitado Primário previstos para os três exercicios são considerados suficientes para manutenção do equilibrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercicio de 2018. O resultado nominai reflete a variação do endividamento fiscal iliquido entre as datas referidas.
  7. Au estimativa do montante da divida consolidade para 2018, 2019 e 2020, utilizou-se, como parâmetros a primário 50 am defia amuna jara a taxa de juros SELIC, de 9,00%, 9,00% e 9,00%.
  8. Já na apuração do montante da divida Gualdia, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores

Prefelto Municipal

- p Ja na apuração do montante da divida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

  9 Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2018), os números mais representativos no contexto das projeções:

  9.1- A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 13.777.774,24, a prepos correntes, resultam numa Receita Prinária de R\$ 13.666.190,01.

  9.2- As despesas do Municipio foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que manter, ou ainda, a maita ca paradida e própria de investimentos, sem comprometer o equilibrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 13.777.774,24, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 9.3.777.774,24.
- 1.11.14.24.24.3

  3 Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em R\$ 111.584,24 a qual stendemos como necessária e suficiente para preservar o equilibrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de

Ambrerse Porse Andressa Possa CRC RS-092496/0-4 Contadora

# Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstativo 1 (LRF,	, art. 4°, § 1°)								R\$ 1,00
	\$ 4 4 4	2018			2019			2020	
_	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
ESPECIFICAÇÃO	Соптепте	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(e)	\$ 17 <u>                                     </u>	x 100
Receita Total	13.777.774.24	13.507.621.81	0,003%	14.419.332,21	13.859.411,98	0,003%	14.989.547,06	14.124.984,98	0,003%
Receitas Primárias (I)	13.666.190.01	13.398.225,50	0,003%	14.304.378,13	13.748.921,69	0,003%	14.871.121,36	14.013.389,80	0,0039
Despesa Total	13,777,774,24	13.507.621,81	0,003%	14.419.332,21	13.859.411,96	0,003%	14,989,547,08	14.124.984,98	0,003%
Despesas Primárias (II)	13.777.774.24	13.507.621,81	0,003%	14.419.332,21	13,859,411,96	0,003%	14.989.547,06	14.124,984,98	0,003%
Resultado Primário (I – II)	111.584.24	109.396.31	0.000%	- 114,954,08	- 110.490,27	0,000%	- 118.425,69	- 111.595,18	0,000%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

CRC RS-092496/0-4 Contadora

Município de : Pinto Bandeira AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 2 (								R\$ 1,00
	I-Metas Previstas em			II-Metas Realizadas em			Variação	)
ESPECIFICAÇÃO	2016 (a)	% PIB	% RCL	2016 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	-	0,000%	0,00%	11.489.250,29	0,003%	89,81%		事 班 建 ·
Receita Primárias (I)	•	0,000%	0,00%	11.387.902,76	0,003%	89,02%	11.387.902,76	为"事"的"
Despesa Total	•	0,000%	0,00%	11.130.811,77	0,003%	87,01%	11.130.811,77	F 2 Jr. h
Despesa Primárias (II)		0,000%	0,00%	11,130,811,77	0,003%	87,01%	11.130.811,77	as priis la 🕶
Resultado Primário (I–II)		0,000%	0,00%	257.090,99	0,000%	2,01%	257.090,99	al y gr <sub>e</sub> ger Se normal ske
Resultado Nominal	-	0,000%	0,00%	甲状分字字 有名字	0,000%	0,00%	Copy to do throughly	a deli -
Dívida Pública Consolidada	-	0,000%	0,00%	0,00	0,000%	0,00%	(1,000 (1,000)	•
Dívida Consolidada Líquida		0,000%	0,00%		- 0,000%	0,00%	<ul><li>★ * * * * * * * * * * * * * * * * * * *</li></ul>	30

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 802.623,09, valor 28% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 225.648,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Prefeito Municipal

Andressa Possa CRC RS-092496/0-4

Contadora

### Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS

# DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação%	2020	Variação %		
Receita Total		1 20 5 -	-		- 0	13.777.774,24	o	14.419.332,21	4,66%	14.989.547,06	3,95%		
Receitas Primárias (I)		_	اه ا.		-l o	13.666.190.01	l ol	14.304.378,13	4,67%	14.871.121,36	3,96%		
			امًا.		- 0	13.777.774.24	l ol	14.419.332.21	4,66%	14.989.547,06	3,95%		
Despesa Total	·	1			ان ا۔	13.777.774.24		14.419.332.21	4.66%	14.989.547,06	3,95%		
Despesas Primárias (II)					اً م	- 111.584.24			3,02%	- 118,425,69	3,02%		
Resultado Primário (I – II)		•	1 🕺		٦	111.304,24	ا م	0	#DIV/0!	•	#DIV/0!		
Resultado Nominal	-		1 1	-	0			0,00	56.85%	0,00	39.51%		
Dívida Pública Consolidada	-		0	=	1 : : : :	0,00	1 7 8 7 7 7 7	•	,		F 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Dívida Consolidada Líquida	-	Sangar Allah Kalangar P	.  0		15.0	0,00	0 U	0,00	109,00%	0,00	30,0376		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	#4 (************************************	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total Receitas Primárias (I) Despesa Total Despesas Primárias (II) Resultado Primário (I – II) Resultado Nominal Dívida Pública Consolidada		<ul><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li><li>本書の表示</li></ul>	學者 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		議会では、1 (事件を確認を の事業を の事業を のでは、1	13.507.621,81 13.398.225,50 13.507.621,81 13.507.621,81 - 109.396,31	「極後導きという」 「発性をおける」 「必要できる」 「からから」 「なる」	13.859.411,96 13.748.921,69 13.859.411,96 13.859.411,96 - 110.490,27	2,62%	- 111.595,18 -	1,92% 1,92% 1,00% - 36,77%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Hadair Ferrari Prefeito Municipal Andressa Possa

CRC RS-092496/0-4 Contadora

### Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **EXERCÍCIO DE 2018**

R\$ 1,00 AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III) % 2014 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015 % 100,00% 100.00% 4.854.058,07 100,00% 3.157.628,29 6.368.987,86 Patrimônio/Capital 0.00% 0,00% 0,00% Reservas 0,00% 0,00% 0.00% Resultado Acumulado 100,00% 100,00% 3.157.628,29 6.368.987,86 100,00% 4.854.058,07 TOTAL

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	% 2015 % - 2014						
Patrimônio/Capital		(1) 中國2000 (1) 中國 (1) 中國2000 (1)	<b>=</b> 20 × 20 × 20 × 20 × 20 × 20 × 20 × 20 ×					
Reservas		<u>-</u> 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<b>-</b>					
Resultado Acumulado			-					
TOTAL			<u>-  </u>					

CONSOLIDAÇÃO GERAL								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	1 3 M	2015	%	2014	<b>%</b>		
Patrimônio/Capital	6.368.987,86	100,00%	4.854.058,07	100,00%	3.157.628,29	100,00%		
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%		
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%		
TOTAL	6.368.987,86	100,00%	4.854.058,07	100,00%	3.157.628,29	100,00%		

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4°, § 2°, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 3.157.628,29 em 31.12.2014 para R\$6.368.987,86 em

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2016 com superavit, cujo principal fator foi aumento de arrecadação.

Prefeito Municipal

### Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**EXERCÍCIO DE 2018** 

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDAD	SETORES/	RENÚNCIA	DE RECEITA		
	E	PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2018 2018	2019	2020	COMPENSAÇÃO
IPTU	DESCONTO		16.000,00		a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Vide Obsevação Pagamento em cota única

- 1 Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal
- 2 Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram claculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4°, § 2°, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Prefeito Municipal

Andressa Possa CRC RS-092496/0-4

Contadora

## Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018			
Aumento Permanente da Receita	656.564,57			
Decorrente de Receitas Tributárias	36.868,24			
Decorrente de Transferências Correntes	619.696,33			
(-) Transferências Constitucionais				
(-) Transferências ao FUNDEB	(141.406,48)			
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	515.158,09			
Redução Permanente de Despesa (II)	-			
Margem Bruta (III) = (I+II)	515.158,09			
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	983.551,06			
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	558.049,21			
Relativas a Outras Despesas Correntes	425.501,85			
Novas DOCC geradas por PPP	<b>-</b>			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEN			

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4°, § 2°, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permandente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17

Hadair Ferrari Prefeito Municipal

### Município de : Pinto Bandeira LEI DE ORÇAMENTO PARA 2018

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

TABELA 01 - Paramei	ntos Utilizados nas t	Sulliativas uds iv	eceitas e Despes	- 1	
2015	2016	2017	2018	2019	2020
10.67%	6,29%	3,92%	2,00%	2,00%	2,00%
-3.80%	-3,60%	0,53%	1,00%	1,00%	1,00%
	21.48%	-2,19%	11,30%	10,20%	6,44%
		10.54%	7,94%	3,84%	7,44%
		-1.09%	5.55%	8,23%	4,23%
				-0.21%	-0.52%
					8,61%
-11,59%	10,0376	10,4070	4,0070	10,1770	
			04.000/	40 000/	EO 000/
-64,53%					50,98%
14,25%	13,75%	10,18%			9,00%
375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.00
	2015 10,67% -3,80% 14,62% 20,24% -2,48% 13,81% -11,59% -64,53% 14,25%	2015         2016           10,67%         6,29%           -3,80%         -3,60%           14,62%         21,48%           20,24%         -6,96%           -2,48%         20,22%           13,81%         0,69%           -11,59%         16,05%           -64,53%         46,65%           14,25%         13,75%	2015         2016         2017           10,67%         6,29%         3,92%           -3,80%         -3,60%         0,53%           14,62%         21,48%         -2,19%           20,24%         -6,96%         10,54%           -2,48%         20,22%         -1,09%           13,81%         0,69%         -4,63%           -11,59%         16,05%         10,40%           -64,53%         46,65%         81,74%           14,25%         13,75%         10,18%	2015         2016         2017         2018           10,67%         6,29%         3,92%         2,00%           -3,80%         -3,60%         0,53%         1,00%           14,62%         21,48%         -2,19%         11,30%           20,24%         -6,96%         10,54%         7,94%           -2,48%         20,22%         -1,09%         5,55%           13,81%         0,69%         -4,63%         3,29%           -11,59%         16,05%         10,40%         4,95%           -64,53%         46,65%         81,74%         21,29%           14,25%         13,75%         10,18%         9,00%	10,67% 6,29% 3,92% 2,00% 2,00% 3,90% 3,92% 2,00% 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% 14,62% 21,48% -2,19% 11,30% 10,20% 20,24% 6,96% 10,54% 7,94% 3,84% 2,2,48% 20,22% -1,09% 5,55% 8,23% 13,81% 0,69% -4,63% 3,29% -0,21% -11,59% 16,05% 10,40% 4,95% 10,47% 10,47% -64,53% 46,65% 81,74% 21,29% 49,89% 14,25% 13,75% 10,18% 9,00% 9,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécia/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Hadair Ferrari

Ata no 08/2017 Los trinta dias do mês de outubro do ano de Reuniões da bâmara de Sereadores, a Secutário da baide, o contador, e es membros de laonselho nunicipal de Sacide, para tratar dos signintes assuntos: aprovação do orçamento dà said para o proseimo ano, que ficau em P. 13. 800,000,00 da administração, ficando res quinze por cento em R\$ 2,234,700,00 (dois milhões, dizerdes e trinta e quatro mul e se. tecentes neais 9 Parse valor será destinado folha de pagamento, manetenção do posto, orquisição de medicamentos, convenia dos intre outros. O contador colocou como use valor podera sir utilizado, i si houver necessidade sera futa uma suplimentação. Nada mais foi colocado l'e ergamente foi aprovade per unanimidade. Issim incurre à presente ata que rerappisma da por mym e pelos dimais presentes tural relationationari, alda M. S Ballinot llaura 6. De Pair, Yairila L. Barrallo, Riera Leineck Koch, Casac

Better Thruser, Shoona CBurlini, Dani Go